

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Procurador-Geral da República**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**  
Vice-Procurador-Geral da República**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Vice-Procurador-Geral da República .....	1
Secretaria-Geral .....	3
Secretaria de Administração .....	4
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....	8
Procuradoria Regional da República da 3ª Região .....	8
Procuradoria Regional da República da 6ª Região .....	8
Procuradoria da República no Estado do Amazonas .....	9
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	10
Procuradoria da República no Estado do Ceará .....	10
Procuradoria da República no Estado do Maranhão .....	12
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	13
Procuradoria da República no Estado do Paraíba .....	13
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....	17
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro .....	17
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul .....	19
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	23
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina .....	23
Procuradoria da República no Estado de São Paulo .....	23
Procuradoria da República no Estado de Sergipe .....	24
Expediente .....	25

**ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 603, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 204 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, na Resolução CSMPPF nº 192, de 2 de abril de 2019, e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000154/2025-01, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento das funções institucionais do Procurador Regional da República Wellington Cabral Saraiva, titular do 15º Ofício da Procuradoria Regional da República 5ª Região, sem prejuízo da função eleitoral, para elaborar tese de Doutorado em Direito, no Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), pelo prazo de 90 (noventa) dias, a serem usufruídos da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias, de 6 de outubro a 4 de novembro de 2025;
  - II - 60 (sessenta) dias, de 23 de fevereiro a 23 de abril de 2026.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO****PORTARIA PGR/MPF Nº 605, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006358/2025-57, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/Funções	Denominação	Código
	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	

	.....			.....	
				SECRETARIA EXECUTIVA	
			1	Secretário Executivo Nível VII	CC-7
				ASSESSORIA DE CERIMONIAL	
			1	Assessor-Chefe Nível V	CC-5
			1	Assessor Nível III	CC-3
			1	Assessor Nível II	CC-2
			3	Assistente Nível III	FC-3
	.....			.....	
	CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
	.....			.....	
1	Secretário Executivo Nível VII	CC-7			
	.....			.....	
	ASSESSORIA DE CERIMONIAL				
1	Assessor-Chefe Nível V	CC-5			
1	Assessor Nível III	CC-3			
1	Assessor Nível II	CC-2			
3	Assistente Nível III	FC-3			
	.....			.....	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 606, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006709/2025-20, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
	.....			.....	
	ASSESSORIA ESPECIAL JURÍDICA			ASSESSORIA ESPECIAL JURÍDICA	

	.....			.....	
			1	Assessor Especial Nível V	CC-5
	.....			.....	
	ASSESSORIA DE APOIO AOS MEMBROS NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			ASSESSORIA DE APOIO AOS MEMBROS NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
	.....			.....	
1	Assessor Nível V	CC-5			
	.....			.....	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

SECRETARIA-GERAL

DESPACHO SG/MPF Nº 1.368, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.006098/2025-10. INTERESSADA: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. SERVIDOR(A): ESTEVAO HELOU AMORESE. ASSUNTO: Trabalho à distância.

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação PGR-00345616/2025, bem como o disposto nos artigos 18 e 19, inciso I, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024,

AUTORIZO a prorrogação do trabalho à distância no interesse da administração, para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, ao(à) servidor(a) ESTEVAO HELOU AMORESE, matrícula nº 17419, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, do quadro da Procuradoria da República no Distrito Federal; e

RETIFICO a unidade de controle de jornada que constou no PGEA 1.00.000.005565/2024-11 para que passe a constar a Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade, DEVERÁ:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;  
b) o(a) gestor(a) da unidade de exercício firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do(a) gestor(a) da unidade de exercício, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 1.369, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.006362/2025-15. INTERESSADA: Procuradoria Regional da República da 3ª Região. SERVIDOR(A): JOAO HENRIQUE XAVIER GUIRADO. ASSUNTO: Trabalho a distância

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação PGR-00350121/2025, bem como o disposto no artigo 22 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho a distância, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, a pedido do(a) servidor(a) JOAO HENRIQUE XAVIER GUIRADO, matrícula nº 33709, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, mantidos vínculo e subordinação hierárquica à unidade de lotação, com residência em Maringá/PR e exercício das atribuições na Procuradoria da República no Município de Maringá/PR, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;  
b) o(a) gestor(a) da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo(a)

servidor(a) se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do(a) servidor(a), com anuência do(a) gestor(a) da unidade de origem, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto

PORTARIA SG/MPF Nº 895, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de setembro de 2025, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, e JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30.222, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SG/MPF nº 437, de 16 de maio de 2025, divulgada no DMPF-e nº 93/2025-ADM, publicada em 23 de maio de 2025, página 3, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade à apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.002543/2025-72, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.399, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.006701/2025-63. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: ADRIANA ALVES LIMA BANDEIRA, matrícula nº 2642, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação nº 10362/2025 DISAP/SGP - PGR-00355036/2025, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 08/09/2025, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.412, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.005499/2025-52. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS, matrícula nº 577, PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação nº 10448/2025 DISAP/SGP - PGR-00358053/2025, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 02/08/2025, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA/MPF Nº 172, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 107, de 4 de julho de 2025, publicada no DMPF-e nº 124/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 25955.

Fiscal Administrativo Substituto: ANTONIO VITALINO JUNIOR, matrícula 3395.

Fiscal Técnico: RODRIGO FREIRE PONTES LIMA, matrícula 14064.

Fiscal Técnico Substituto: SEBASTIÃO INÁCIO DE MAGALHÃES, matrícula 26375.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 26/2021.

Empresa: DOUGLAS NATIVIDADE MARTINS DE SOUZA ME. – CNPJ nº 33.185.961/0001-77.

Objeto: Prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, de pórticos detectores de metais, incluindo substituição de peças, componentes e acessórios relacionados aos equipamentos, mediante ressarcimento, instalados em áreas internas e externas dos complexos da Procuradoria-Geral da República e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital."

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LONGO MENEZES

Secretário de Administração

PORTARIA SA/MPF Nº 173, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 155, de 15 de setembro de 2025, publicada no DMPF-e nº 173/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 25955.

Fiscal Administrativo Substituto: ANTONIO VITALINO JUNIOR, matrícula 3395.

Fiscal Técnico: AQUILES ANDRADE DE DEUS, matrícula 15155.

Fiscal Técnico Substituto: JULIANA BIONDE ATHAYDE, matrícula 22370.

Fiscal Técnico Substituto: LUIZ LOSCHI NETO, matrícula 17279.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 46/2022

Empresa: PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI - CNPJ nº 09.098.197/0001-18.

Objeto: Prestação de serviços referente à manutenção de sistema de prevenção e combate a incêndios, incluindo recarga, inspeção e teste/ensaio hidrostático em extintores de incêndio; manutenção e teste hidrostático em mangueiras de incêndio; e manutenção em esguichos reguláveis, em 2º nível e 3º nível, com reposição e fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, mediante ressarcimento, da Procuradoria-Geral da República – Edifício-sede e Anexos II e III.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LONGO MENEZES

Secretário de Administração

PORTARIA SA/MPF Nº 174, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 109, de 4 de julho de 2025, publicada no DMPF-e nº 124/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 25955.

Fiscal Administrativo Substituto: ANTONIO VITALINO JUNIOR, matrícula 3395.

Fiscal Técnico: SEBASTIAO INÁCIO DE MAGALHÃES, matrícula: 26375.

Fiscal Técnico Substituto: RODRIGO FREIRE PONTES LIMA, matrícula: 14064.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 47/2022

Empresa: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA, - CNPJ 06.083.148/0001-13

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos 4 (quatro) aparelhos de raios-X (scanner) utilizados na inspeção de bagagens de mão instalados na Procuradoria-Geral da República (PGR), com o fornecimento de peças, componentes e acessórios, mediante ressarcimento.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LONGO MENEZES  
Secretário de Administração

PORTARIA SA/MPF Nº 175, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 110, de 4 de julho de 2025, publicada no DMPF-e nº 124/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 25955.

Fiscal Administrativo Substituto: ANTONIO VITALINO JUNIOR, matrícula 3395.

Fiscal Técnico: JEAN MATHEOS TESSARI WAGNER, matrícula 17577.

Fiscal Técnico Substituto: RONALDO LUIZ BOAVENTURA GONÇALVES, matrícula 11983.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 51/2024.

Empresa: TRUCKS COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE RASTREADORES E COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 27.755.427/0005-80.

Objeto: Fornecimento de RECARGA DE CRÉDITOS para telefones via satélite. (NR)

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LONGO MENEZES  
Secretário de Administração

PORTARIA SA/MPF Nº 176, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 111, de 4 de julho de 2025, publicada no DMPF-e nº 124/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 25955.

Fiscal Administrativo Substituto: ANTONIO VITALINO JUNIOR, matrícula 3395.

Fiscal Técnico: JACQUES EMERSON ROSA DA LUZ, matrícula 15874.

Fiscal Técnico Substituto: LINDOMAR JOAQUIM DA SILVA, matrícula 3838.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 65/2024

Empresa: GM-General Motors do Brasil Ltda - CNPJ nº 59.275.792/0001- 50

Objeto: Aquisição de veículos automotores novos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LONGO MENEZES  
Secretário de Administração

PORTARIA SA/MPF Nº 177, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 126, de 23 de julho de 2025, publicada no DMPF-e nº 136/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 25955.

Fiscal Administrativo Substituto: ANTONIO VITALINO JUNIOR, matrícula 3395.

Fiscal Técnico: JACQUES EMERSON ROSAS DA LUZ, matrícula 15.874.

Fiscal Técnico Substituto: RONALD FERREIRA ALVES, matrícula 13.201.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 76/2021

Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

Objeto: Prestação de serviços de gestão de frota de veículos, que utilize sistema informatizado e integrado, via internet e tecnologia de pagamento por meio eletrônico, para aquisição de combustíveis, lavagem de automóveis e aquisição de peças e de serviços de manutenção preventiva e corretiva, socorro mecânico e guincho, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados, de natureza continuada, conforme as condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico - SRP - nº 3/2021 e seus anexos.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LONGO MENEZES

PORTARIA SA/MPF Nº 178, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 113, de 4 de julho de 2025, publicada no DMPF-e nº 124/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Fiscal Administrativo: ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 25955.

Fiscal Administrativo Substituto: ANTONIO VITALINO JUNIOR, matrícula 3395.

Fiscal Técnico: ALEXCIMAR HOLANDA DA SILVA ALVES, matrícula 11254.

Fiscal Técnico Substituto: ANTONIO ANDERSON MELO NASCIMENTO, matrícula 15788.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 99/2023

Empresa: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02

Objeto: Prestação de serviço de seguro total para veículos blindados (nível III- A) da frota da Procuradoria-Geral da República (PGR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LONGO MENEZES  
Secretário de Administração

PORTARIA SA/MPF Nº 179, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

## Designação de Fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: RAFAEL AUGUSTO JUSTINO AMANCIO, matrícula 17517.

Fiscal Administrativo Substituto: GEORGEANA GONCALVES DIAS FERREIRA BARJUD, matrícula 10840.

Fiscal Técnico: GEORGEANA GONCALVES DIAS FERREIRA BARJUD, matrícula 10840.

Fiscal Técnico Substituto: SUZANA DE MOURA SOUZA, matrícula 19586.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 39/2025

Empresa: R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - CNPJ nº 10.302.648/0001-76

Objeto: Aquisição de divisórias retráteis com a devida instalação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LONGO MENEZES

## SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO Nº 41, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Retificar licença médica de CESAR PEREIRA FREIRE, matrícula nº 9938, publicada no DMPF-e nº 163, de 03/09/2025.

Onde se lê 30/09/2025 a 02/10/2025, leia-se 30/08/2025 a 01/09/2025

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 153, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa substituto por período.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar DANILO SARTORE DOS ANJOS, matrícula nº 24174, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para, no período de 08/09/2025 a 01/10/2025, em razão de férias, substituir o Chefe da Seção de Ações Originárias e Criminais, FC-2, da Divisão de Apoio às Áreas Cível e Criminal da Subsecretaria Jurídica e de Documentação, do quadro desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

Dê-se ciência. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Na Portaria PRR6 nº 86, de 27 de junho de 2025, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 117/2025, no dia 30 de junho de 2025, página 12, alterada pela RETIFICAÇÃO nº 31, de 13 de agosto de 2025, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 149/2025, no dia 14 de agosto de 2025, página 7 onde se lê:

PROCURADOR PLANTONISTA	INÍCIO	FIM
Tarcisio Humberto Parreiras Henriques Filho	26/11/2025 às 18h	03/12/2025 às 9h

Leia-se:

PROCURADOR PLANTONISTA	INÍCIO	FIM
Carlos Henrique Martins Lima	26/11/2025 às 18h	03/12/2025 às 9h

PATRICK SALGADO MARTINS

Procurador-Chefe Regional

## RETIFICAÇÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Na Portaria PRR6 nº 89, de 27 de junho de 2025, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 30 de junho de 2025, página 14, alterada pela RETIFICAÇÃO nº 27 de 17 de julho de 2025, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 18/07/2025, página 12, onde se lê:

ESCALA DAS SESSÕES VIRTUAIS  
DEZEMBRO/2025

MEMBRO	INÍCIO	FIM	COLEGIADO
Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho	01/12/2025 (segunda-feira)	05/12/2025 (sexta-feira)	2ª Turma Suplementar

Leia-se:  
ESCALA DAS SESSÕES VIRTUAIS  
DEZEMBRO/2025

MEMBRO	INÍCIO	FIM	COLEGIADO
Denis Pigozzi Alabarse	01/12/2025 (segunda-feira)	05/12/2025 (sexta-feira)	2ª Turma Suplementar

PATRICK SALGADO MARTINS  
Procurador-Chefe Regional

## RETIFICAÇÃO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Na Portaria PRR6 nº 89, de 27 de junho de 2025, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 30 de junho de 2025, página 14, onde se lê:

ESCALA DAS SESSÕES PRESENCIAIS  
OUTUBRO/2025

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Patrick Salgado Martins	09/10/2025 (quinta-feira)	14h	Plenário Administrativo

DEZEMBRO/2025

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho	11/12/2025 (quinta-feira)	14h	2ª Turma Suplementar

Leia-se:  
ESCALA DAS SESSÕES PRESENCIAIS  
OUTUBRO/2025

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Patrick Salgado Martins	09/10/2025 (quinta-feira)	9h	Plenário Administrativo

DEZEMBRO/2025

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Darlan Airton Dias	11/12/2025 (quinta-feira)	14h	2ª Turma Suplementar

PATRICK SALGADO MARTINS  
Procurador-Chefe Regional

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

## PORTARIA GABPC/PRAM Nº 213, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispensa e designa servidores em relação ao encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe, FC-2, da Seção Eleitoral da Coordenadoria Jurídica e de Documentação da Procuradoria da República no Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a solicitação formulada pela Coordenadora Jurídica e de Documentação, servidora Cídia Mara Mota das Neves, por meio do expediente PR-AM-00069499/2025, encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) em 16/9/2025, resolve:

I - Dispensar o servidor Alison Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 33198, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe, FC-2, da Seção Eleitoral (SELEI) da Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD) da Procuradoria da República no Amazonas (PR-AM); e

II - Designar a servidora Maria Joelma Bentes de Oliveira, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 24632, para exercer o encargo de substituta eventual da função de confiança de Chefe, FC-2, da Seção Eleitoral (SELEI) da Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD) da Procuradoria da República no Amazonas (PR-AM).

THIAGO COELHO SACCHETTO

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA PR/BA Nº 266, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição, no período e ofício abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Flávia Galvão Arruti	1137	8º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA	Licença Médica	17/09/2025 a 19/09/2025	Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

I - Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação, com exceção das PRMs que possuam apenas um ofício.

II - Na impossibilidade da substituição pelos membros lotados nos ofícios substituídos, a unidade responsável pela substituição deverá promover a alteração das audiências mediante compensação.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e Tecnologia da Informação.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS  
Procurador-Chefe

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 499, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Transfere para o dia 31 de outubro de 2025 as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 165/2025, de 16 de setembro de 2025, da Diretoria do Foro da Justiça Federal no Ceará,

Considerando o Ato nº 498, de 9 de setembro de 2025, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que transfere do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) para o dia 31 de outubro de 2025 as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236, da Lei 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 31 de outubro de 2025 as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei 8112/90, não havendo expediente nesse dia na sede da Procuradoria da República no Ceará e nas Procuradorias da República nos municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 500, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa membros para atuarem em substituição em ofícios do MPF-Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em escritórios da PR/CE e das PRMs vinculadas nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	1052	14º Ofício PR/CE	Viagem para Conferência 2025 – 1º CCR 360º	22 a 24/09/2025	Sérgio Rodrigo Pimentel De Castro Pinto	1092	9º Ofício PR-PB

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA Nº 492, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 41, da Portaria MPF/SG nº 382, de 05/05/2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo como fiscais de contrato, no âmbito de suas respectivas unidades de lotação:

Unidade	Contrato	Empresa/Objeto	Fiscais Técnicos	
PR-CE	15/2021	Salutem Serviços de Agronomia, Engenharia e Soluções Ambientais Ltda. Controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, em todas as áreas internas e externas da sede da Procuradoria da República no Ceará (PR/CE) e das Procuradorias da República nos Municípios de Sobral, Limoeiro do Norte e Juazeiro do Norte.	Fiscal	Cláudio Roberto Moreira Oliveira Mat. 9909
PRM Sobral			Fiscal Substituto	Patricia de Castro Pinto Pinheiro Mat. 25434
			Fiscal	João Afonso Santiago Mat. 33143
PRM Juazeiro do Norte			Fiscal Substituto	Alysson Brandão Montenegro Mat. 29629
			Fiscal	Gilson Rocha Vasconcelos Mat. 21998
PRM Limoeiro do Norte			Fiscal Substituto	Régis Cláudio Milfont Garcia Mat. 15014
			Fiscal	Manoel Missias Victor Pinheiro Mat. 5153
Unidade			Fiscal Substituto	Leandro Sales Vasconcelos Mat. 2999-2
			Fiscais Administrativos	
PR-CE			Fiscal	Cláudio Roberto Moreira Oliveira Mat. 9909
	Fiscal Substituto	Patricia de Castro Pinto Pinheiro Mat. 25434		

PRM Sobral PRM Sobral		Fiscal Fiscal Substituto	João Afonso Santiago Mat. 33143 Alysson Brandão Montenegro Mat. 29629
PRM Juazeiro do Norte		Fiscal	Gilson Rocha Vasconcelos Mat. 21998
		Fiscal Substituto	Régis Cláudio Milfont Garcia Mat. 15014
PRM Limoeiro do Norte		Fiscal	Manoel Missias Victor Pinheiro Mat. 5153
		Fiscal Substituto	Leandro Sales Vasconcelos Mat. 2999-2

Art. 2º - Revogar a Portaria PR/CE nº 588/2024, publicada no DMPF-e nº 208/2024, em 30/10/2024, fls.21 e 22.

CÍCERO ERIVELTHON GOMES DE MELO  
Secretário Estadual da PR/CE  
Portaria MPF/PRCE Nº 757, de 02/10/2017

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA PRMA Nº 66, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Retifica a Portaria PRMA nº 60, de 14 de agosto de 2025, que designa membros para itinerância em ofício vago na Procuradoria da República no Município de Imperatriz nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, o disposto no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 1º da Portaria PRMA nº 60, de 14 de agosto de 2025, publicada na página 08 do DMPF-e Nº 152/2025, do dia 19 de agosto de 2025:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º [...]

PERÍODO DA ITINERÂNCIA	MEMBRO ITINERANTE
15 a 19/12/2025	MARCELO SANTOS CORREA (Matr. 1486)

LEIA-SE:

Art. 1º [...]

PERÍODO DA ITINERÂNCIA	MEMBRO ITINERANTE
1º a 05/12/2025	MARCELO SANTOS CORREA (Matr. 1486)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Publique-se. Cumpra-se. Cientifique-se.

ALEXANDRE SILVA SOARES  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar a servidora PATRÍCIA POLIANE SILVA CAMELO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula 32496, no Gabinete do Ofício da UNTC na PR/MG, a partir de 22 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar a servidora MARCELA DISCACCIATI BRASIL, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula 18661, no GABPRM4-/GABPRM/PRM-SETE LAGOAS/PR-MG, a partir do dia 18 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PORTARIA Nº 315, DE 16 SETEMBRO DE 2025.

Designa Comissão de Sindicância Acusatória.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e o que consta do PGEA 1.22.000.002789/2025-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Titulares: BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA, matrícula 901-6, Procurador da República, JULIA MUSSE MORAIS, matrícula 27556, Analista do MPU/Direito, JEANI BRITO DOS SANTOS, matrícula 21303, Técnica do MPU/Administração; Suplentes: HELDER MAGNO DA SILVA, matrícula 877-0, Procurador da República, MARIANA FERREIRA CHAIB DE TOLEDO, matrícula 29389, Analista do MPU/Direito, e LUCILIO FLAVIO CYRINO, matrícula 5295, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória encarregada de apurar os fatos que constam do referido Processo, no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 207, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 06/2024 (SOLSERV), para a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço continuado de APOIO ADMINISTRATIVO (Assistente Administrativo Nível III e II, Recepcionista e Auxiliar de Carrego de Descarrego) para a Procuradoria da República na Paraíba em João Pessoa – PB e para a prestação do serviço continuado de APOIO ADMINISTRATIVO (Assistente Administrativo Nível III) para a Procuradoria da República no Município de Campina Grande - PB e de Sousa - PB, firmado entre a PR/PB e a empresa SOLSERV SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.056.350/0001-84.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PR-PB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo do Contrato nº 06/2024 no âmbito da Procuradoria da República em João Pessoa, Campina Grande e Sousa para a prestação do serviço continuado de APOIO ADMINISTRATIVO (Assistente Administrativo Nível III e II, Recepcionista e Auxiliar de Carrego de Descarrego) para a Procuradoria da República na Paraíba em João Pessoa – PB e para a prestação do serviço continuado de APOIO ADMINISTRATIVO (Assistente Administrativo Nível III) para a Procuradoria da República no Município de Campina Grande - PB e de Sousa - PB, firmado entre a PR/PB e a empresa SOLSERV SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.056.350/0001-84.

Art. 2º Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PR/PB nº 108/2025, de 08 de Maio de 2025, publicada no DMPF-e em 12 de Maio de 2025.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO  
Secretário Estadual

## ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 06/2024 no âmbito da Procuradoria da República nos municípios de João Pessoa, Campina Grande e Sousa

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	FISCAL SETORIAL		FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
06/2024	SOLSERV SERVIÇOS LTDA	Prestação do serviço continuado de APOIO ADMINISTRATIVO (Assistente Administrativo Nível III e II, Recepcionista e Auxiliar de Carrego de Descarrego) para a Procuradoria da República na Paraíba em João Pessoa – PB e para a prestação do serviço continuado de APOIO ADMINISTRATIVO (Assistente Administrativo Nível III) para a Procuradoria da República no Município de Campina Grande - PB e de Sousa - PB	PR/PB	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 27.062	Alberto Oliveira Falcão, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 12700	RECEPÇÃO Térreo	Boanerges Félix da Silva, Matr. 32.562	Antônio Carlos Lopes Olsen, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula 4599	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 27.062
						SGD 1º andar	Marcus Vinícius Moura de Carvalho, Matr. 24234		
						PLAN-ASSISTE 2º andar	Roberto Haroldo Da Franca Monteiro Freire, Matr. 3063 e Daniel Dos Santos Nobrega, Matr. 32788		
						SELOG/SERVIÇO GERAL 2º andar	Wagner Emmanuel Velez Viana, Matr. 13686		
						SMSG 2º andar	Grace Galvão Ribeiro, Matr. 11347		
						SECGC/SE 3º andar	Luíz Ribeiro Limeira Neto, Matr. 16389		
						GAB – RAS 6º Andar	Ana Cecília Uchoa de Medeiros, Matr. 6965		
						GABPR11 – DBA 6º Andar	Rodrigo Eiras Maggessi, Matr. 31144 e Raquel Stropp Paulo Neto, Matr. 17446		
						GABPR1 – JGBS 8º Andar	Manoel Anísio Ferreira de Sá, Matr. 2987		
						GABPR10 – JGFC 8º Andar	Carlos Ferreira da Silva, Matr. 12261		
CHEFIA DE GABINETE 9º andar	Fabiana Paloma Fernandes de Sousa, matr. 24725								

			PRM/CG	José de Almeida Júnior, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administração, matrícula 24189	Andeson de Aguiar Paes Barreto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administ/Seg. Inst. e Transporte, matrícula nº 11411.	-	
			PRM/SS	Ricardo Cezar Sales da Nóbrega Ju, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 27583	José Everardo Ferreira Miranda, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 24198	-	

## PORTARIA Nº 211, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 4/2024 (RS SERVIÇOS), para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO para as unidades do Ministério Público Federal na Paraíba em João Pessoa, Patos e Sousa e COPEIRAGEM para unidade de João Pessoa, firmado entre a PR/PB e a empresa RS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA, CNPJ: 30.532.560/0001-58.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo do Contrato nº 4/2024 no âmbito da Procuradoria da República em João Pessoa, Patos e Sousa para a prestação de serviços de LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO para as unidades do Ministério Público Federal na Paraíba em João Pessoa, Patos e Sousa e COPEIRAGEM para unidade de João Pessoa, firmado entre a PR/PB e a empresa RS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA, CNPJ: 30.532.560/0001-58.

Art. 2º Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PR/PB nº 62/2025, de 27 de Fevereiro de 2025, publicada no DMPF-e em 27 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO  
Secretário Estadual

## ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 4/2024 no âmbito da Procuradoria da República nos municípios de João Pessoa, Patos e Sousa.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
4/2024	RS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA, CNPJ: 30.532.560/0001-58	Prestação de serviços de LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO para as unidades do Ministério Público Federal na Paraíba em João Pessoa, Patos e Sousa e COPEIRAGEM para unidade de João Pessoa.	PR-PB	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula 27.062	Alberto Oliveira Falcão, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/ Administração, matrícula nº 12700	Antônio Carlos Lopes Olsen, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula 24752	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 27.062
			PRM/PT	Juliana Teixeira da Silva, ocupante do cargo Requisitada, matrícula nº 29242	José Orlando Pereira, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 25157		
			PRM/SS	Ricardo Cezar Sales da Nóbrega Ju, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 27583	José Everardo Ferreira Miranda, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 24198		

## PORTARIA Nº 234, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do contato nº 07/2022 (ENGINEAR), para a prestação de serviço de manutenção predial no edifício-sede da Procuradoria da República na Paraíba, localizado nos municípios de João Pessoa/PB, Campina Grande/PB e Sousa/PB e de serviços de manutenção corretiva sob demanda na unidade do MPF no município de Patos, firmado entre a PR/PB e a empresa ENGINEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNP nº: 00.976.914/0001-92.

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PR-PB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo e Substituto do Contrato nº 07/2022 no âmbito da Procuradoria da República nos municípios de João Pessoa, Campina Grande e Sousa, e de serviços de manutenção corretiva sob demanda na unidade do MPF no município de Patos, firmado entre a PR/PB e a empresa ENGINEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNP nº:00.976.914/0001-92.

Art. 2º Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PR/PB nº 108/2025, de 26 de Fevereiro de 2025, publicada no DMPF-e em 27 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO  
Secretário Estadual

## ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 07/2022 no âmbito da Procuradoria da República nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Sousa

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
07/2022	ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA	Prestação de serviço de manutenção predial no edifício-sede da Procuradoria da Paraíba, localizado nos municípios de João Pessoa/PB, Campina Grande/PB e Sousa/PB e de serviços de manutenção corretiva sob demanda nas unidades do MPF nos municípios de Guarabira, Monteiro e Patos.	PR/PB	Alessandro Glauber da Silva Evangelista, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Elétrica, matrícula 25756	Grace Galvão Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 11347	Luíz Ribeiro Limeira Neto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 16389	Antônio Carlos Lopes Olsen, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 24752
			PRM/CG	José de Almeida Junior, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 24189	Andeson de Aguiar Paes Barreto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administ/Seg. Inst. e Transporte, matrícula 1141.		Alberto Oliveira Falcão, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula nº 12700
			PRM/SS	Ricardo Cezar Sales da Nóbrega Ju, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 27583	José Everardo Ferreira Miranda, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 24198		
			PRM/PT	José Orlando Pereira, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 25157	Juliana Teixeira da Silva, ocupante do cargo Requisitada, matrícula nº 29242		

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE DESPACHO.

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Mabel Seixas Menge, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Mabel Seixas Menge	840	PR-PE	07/02/2013 a 05/02/2018	19/02/2026 a 20/02/2026	17/09/2025

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador da República  
Procurador-chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 828, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PR-RJ e respectivas PRMs no mês de julho de 2021 outubro de 2025, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 983/2014.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para atuarem em substituição nos escritórios da PR-RJ e respectivas PRMs no mês de outubro de 2025, nos períodos a seguir indicados:

Parágrafo Único. O Procurador da República designado para acumular escritórios do NCC, ao receber intimação designando data para realização de audiência, deverá comunicar à DICIVJ, por meio do e-mail prpj-dcivel-judicial@mpf.mp.br, os dados abaixo:

- 1) processo: número e vara;
- 2) escritório e procurador titulares na data da ciência;
- 3) data e horário;
- 4) tipo da audiência: presencial ou por videoconferência;
- 5) objetivo da audiência: instrução e julgamento, homologação de ANPP etc;
- 6) outras informações úteis.

PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Marcela Harumi	1349	42º/1ªVFC	Férias	06 a 17/10/2025	Paulo Henrique Brito	1128	2º/3ªVFC
Tatiana Pollo	1061	27º/2ªVFC	Viagem a serviço	01 e 02/10/2025	Orlando Cunha	803	7º/8ªVFC
Paulo Henrique Brito	1128	2º/3ªVFC	Férias	20 a 24/10/2025	Rodrigo Lines	1101	5º/5ªVFC
Paulo Henrique Brito	1128	2º/3ªVFC	Folga de plantão	27/10/2025	Fabiana Schneider	1478	2º/Angra dos Reis
Ricardo Martins	1082	4º/5ªVFC	Férias	29 a 31/10/2025	Fabiana Schneider	1478	2º/Angra dos Reis
Rodrigo Lines	1101	5º/5ªVFC	Férias	01 a 10/10/2025	Claudio Chequer	747	1º/Itaperuna
Fernando Aguiar	1084	25º/8ªVFC	Férias	29 a 31/10/2025	Orlando Cunha	803	7º/8ªVFC
Eduardo El Hage	1190	3º/NCE	Folga de plantão	20 e 21/10/2025	Felipe Bogado	1329	11º/NCE
-	-	8º/NCE	Ofício vago	06 a 13/10/2025	Rodrigo Timóteo	1215	21º/9ªVFC
Sergio Pinel	1019	16º/NCE	Folga de plantão	01 a 03/10/2025	Andreia Pistono	1126	29º/NCE
Sergio Pinel	1019	16º/NCE	Férias	06 a 15/10/2025	Andreia Pistono	1126	29º/NCE
Luís Consentino	1251	46º/NCE	Férias	15 a 24/10/2025	Ariane Guebel	1013	47º/7ªVFC
Renato Machado	969	39º/Meio Ambiente	Férias	20 a 31/10/2025	Fábio Sanches	1487	2º/Macaé
Daniella Sueira	1015	23º/Patrimônio	Férias	20 a 28/10/2025	Ana Paula Rodrigues	1037	34º/3ªVFC
Daniella Sueira	1015	23º/Patrimônio	Férias	29 a 30/10/2025	Jessé Ambrósio	718	48º/Saúde
Vinicius Panetto	880	31º/Patrimônio	Férias	13 a 17/10/2025	Renato Silva	888	35º/Patrimônio
Marina Fernandes	934	14º/Saúde	Férias	04 a 13/10/2025	Roberta Trajano	829	45º/Saúde
Jaime Mitropoulos	798	41º/Saúde	Férias	13 a 26/10/2025	Aline Caixeta	900	36º/Saúde
Fabiana Schneider	1478	2º/Angra dos Reis	Férias	20 a 24/10/2025	Aldo Costa	1510	1º/Angra dos Reis
Marisa Ferrari	1489	1º/Campos Goytacazes	Gaeco	01 a 15/10/2025	Guilherme Virgílio	1452	2º/Campos Goytacazes
Marisa Ferrari	1489	1º/Campos Goytacazes	Gaeco	16 a 31/10/2025	Malê Frazão	1541	3º/Campos Goytacazes
-	-	1º/Niterói	Ofício vago	01 a 15/10/2025	Solange Braga	813	5º/Niterói
-	-	1º/Niterói	Ofício vago	16 a 31/10/2025	Paulo Barata	958	3º/Niterói
Paula Bellotti	1454	1º/Nova Friburgo	Férias	13 a 22/10/2025	Orlando Cunha	803	7º/8ªVFC
Vanessa Seguezzi	823	2º/Petrópolis	Férias	27 a 31/10/2025	Luciana Gadelha	1164	3º/Petrópolis
Luciana Gadelha	1164	3º/Petrópolis	Licença doutorado	06 a 10/10/2025	Ana Lucia Romo	1020	2º/São Gonçalo
Luciana Gadelha	1164	3º/Petrópolis	Férias	13 a 17/10/2025	Fabiana Schneider	1478	2º/Angra dos Reis
Cleber Tavares	1301	2º/Resende	Licença prêmio	13 e 14/10/2025	Izabella Brant	898	1º/Resende
Ana Lucia Romo	1020	2º/São Gonçalo	Férias	15 a 24/10/2025	Leandro Antunes	1199	1º/São Gonçalo
-	-	1º/São João de Meriti	Ofício vago	01 a 15/10/2025	Paulo Sergio Ferreira	1393	3º/São João de Meriti
-	-	1º/São João de Meriti	Ofício vago	16 a 24/10/2025	Ludmila Fernandes	1180	2º/São João de Meriti

-	-	1º/São João de Meriti	Ofício vago	26 a 31/10/2025	Ludmila Fernandes	1180	2º/São João de Meriti
Luciana Fernandes	1180	2º/São João de Meriti	Férias	06/10/2025	Renata Baptista	1318	6º/São João de Meriti
Luciana Fernandes	1180	2º/São João de Meriti	Férias	07 a 10/10/2025	Luis Consentino	1251	46º/NCE
-	-	4º/São João de Meriti	Ofício vago	01 a 15/10/2025	Luana Vargas	1316	5º/São João de Meriti
-	-	4º/São João de Meriti	Ofício vago	16 a 24/10/2025	Renata Baptista	1318	6º/São João de Meriti
-	-	4º/São João de Meriti	Ofício vago	27 a 31/10/2025	Renata Baptista	1318	6º/São João de Meriti
Leandro Mitidieri	1303	2º/São Pedro da Aldeia	Viagem a serviço	06 e 07/10/2025	Leandro Antunes	1199	1º/São Gonçalo
Jairo da Silva	1516	1º/Volta Redonda	Viagem a serviço	01 a 03/10/2025	Ana Lucia Romo	1020	2º/São Gonçalo
Bianca Britto	1414	2º/Volta Redonda	Férias	01 a 03/10/2025	Leandro Antunes	1199	1º/São Gonçalo
Bianca Britto	1414	2º/Volta Redonda	Férias	13 a 25/10/2025	Jairo da Silva	1516	1º/Volta Redonda
Stanley Valeriano	1434	3º/Volta Redonda	Gaeco	01 a 03/10/2025	Bruna Menezes	1453	4º/Volta Redonda
Stanley Valeriano	1434	3º/Volta Redonda	Gaeco	04 a 12/10/2025	Bianca Britto	1414	2º/Volta Redonda
Stanley Valeriano	1434	3º/Volta Redonda	Gaeco	13 a 24/10/2025	Bruna Menezes	1453	4º/Volta Redonda
Stanley Valeriano	1434	3º/Volta Redonda	Gaeco	26 a 31/10/2025	Bianca Britto	1414	2º/Volta Redonda
Bruna Menezes	1453	4º/Volta Redonda	Férias	27 e 28/10/2025	Jairo da Silva	1516	1º/Volta Redonda

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Carmen Sant Anna

PORTARIA PRRJ Nº 832, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Transfere o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público do dia 28 para o dia 31 de outubro de 2025, suspendendo o expediente na PRRJ e PRMs vinculadas no dia 31 de outubro de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

considerando o feriado do dia 28 de outubro de 2025, referente ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

considerando os termos da Portaria PRES/TRF2 Nº 636, de 15 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Transferir o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público do dia 28 para o dia 31 de outubro de 2025, suspendendo o expediente na PRRJ e PRMs vinculadas no dia 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência ao Exmo. Procurador-Geral da República, à Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, à Superintendência de Polícia Federal no Rio de Janeiro e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA MPF/RS Nº 388, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Designar os fiscais técnicos e administrativos e seus substitutos, o gestor do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 01/2025.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto na Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.008203/2025-37
Objeto da contratação	Prestação dos serviços de vigilância (armada e desarmada), vigilância eletronicamente monitorada e bombeiro civil, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento dos uniformes, materiais, equipamentos, dispositivos e ferramentas necessários à perfeita execução dos serviços - PR/RS e PRMs.

Empresa contratada	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ	10.364.152/0002-08
Nota de Empenho	2025NE000171
Forma de Contratação	Pregão Eletrônico nº 90001/2025
Contrato Administrativo	01/2025
Valor estimado mensal do Contrato	R\$ 263.007,29
Vigência inicial do contrato	01/10/2025

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Arthur Henrique Berlet	11589	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRRS/DISOT	Fiscal administrativo
Luiz Afonso Roballo Mariano	3392	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRRS/DISOT	Fiscal técnico
Roberto Chites Vieira	11726	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRRS/DISOT	Fiscal administrativo (substituto)
Lauro Maciel Kornalewski	17886	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRRS/DISOT	Fiscal técnico (substituto)
Jan Urban Neto	17883	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRRS/DISOT	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Charles da Silva Walmrath	12476	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRRS/DISOT	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Vander Soares Zeca	3477	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/BENTO GONÇALVES	Fiscal técnico e administrativo
Sandro Costa Domingues	8904	Técnico do MPU/ Administração	PRM/BENTO GONÇALVES	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Marcelo Lopes Martins	17930	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/CAXIAS	Fiscal técnico e administrativo
Márcio André Marson	6475	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/CAXIAS	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Luiz Fernando Thomaz	16584	Técnico do MPU/ Administração	PRM/CRUZ ALTA	Fiscal técnico e administrativo
Julia Fricke Duarte	24770	Técnica do MPU/ Administração	PRM/CRUZ ALTA	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Igor Cesar Schmitz	20915	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/ERECHIM	Fiscal técnico e administrativo
Matias Moraes	28028	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/ERECHIM	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Fernando Gabana	21513	Técnico do MPU/ Administração	PRM/ERECHIM	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Bruna Vieira da Silva	33559	Técnica do MPU/ Administração	PRM/ERECHIM	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Vagner Batista Campos de Sá	17896	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	ER/LAJEADO	Fiscal técnico e administrativo
Francieli Spohr	5868	Técnica do MPU/ Administração	ER/LAJEADO	Fiscal técnica e administrativa (substituta)

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Gilberto Antonio Klein	16602	Técnico do MPU/ Administração	ER/LAJEADO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Tauê Stieler Vargas	22117	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/NOVO HAMBURGO	Fiscal técnico e administrativo
Alan Fracasso de Lima	17876	Técnico do MPU/ Administração	PRM/NOVO HAMBURGO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Cláudia Fernanda Manfron Moro	26621	Técnica do MPU/ Administração	PRM/NOVO HAMBURGO	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Adilson Nunes Rodrigueiro	24041	Técnico do MPU/ Administração	PRM/NOVO HAMBURGO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Rafael Knorst	22055	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/PASSO FUNDO	Fiscal técnico e administrativo
Orcil Osvaldo Müller Lacerda	17739	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/PASSO FUNDO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Maximiliano de Oliveira Rodrigues	14675	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/PELOTAS	Fiscal técnico e administrativo
Adão Celso Pereira de Almeida	5200	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/PELOTAS	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Marcio de Meneses Martins	14672	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/RIO GRANDE	Fiscal técnico e administrativo
José Antonio Uliano Maiato	6800	Técnico do MPU/ Administração	PRM/RIO GRANDE	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Athaydes Rodrigues Almeida Junior	6420	Técnico do MPU/ Administração	PRM/RIO GRANDE	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
José Luis Schuck	2715	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA CRUZ DO SUL	Fiscal técnico e administrativo
Eduardo Knorst	15868	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA CRUZ DO SUL	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Charles da Silva Walmrath	12476	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRRS/DISOT	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Rodrigo Züge	22134	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA MARIA	Fiscal técnico e administrativo
André Medeiros da Silva	6763	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA MARIA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Rodrigo Marchesan de Souza	18012	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA MARIA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Edson Paulo Joner	6711	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA ROSA	Fiscal técnico e administrativo
Thales de Souza Lima	17926	Técnico do MPU/Administração	PRM/SANTA ROSA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
João José Pinheiro Mendes	20658	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo
Marco Antonio de Matos Benites	6670	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
James Chaves da Silva	30029	Analista do MPU/Gestão Pública	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Leonardo Souto da Fonseca	23932	Técnico do MPU/Administração	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Denise Maria Prinz Lopes	25610	Técnica do MPU/ Administração	PRM/SANTO ÂNGELO	Fiscal técnica e administrativa
Renata Neuhaus	26548	Técnica do MPU/ Administração	PRM/SANTO ÂNGELO	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Adilson Reinaldo Pinheiro Portuguez	6416	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/URUGUAIANA	Fiscal técnico e administrativo
Leonardo Riella Fernandes	9860	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/URUGUAIANA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Silvia Nunes Caetano	18014	Técnica do MPU/ Administração	PRM/URUGUAIANA	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Ari Santos Martins Junior	30328	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

Art. 3º Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas:

I - no Manual de Atuação do Fiscal;

II - na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019;

III - na Portaria PGR/MPU nº 28, de 16 de março de 2023.

Art. 4º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO

Secretário Estadual

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PR-RS Nº 2, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Normatiza o modelo de designações por escala de Procuradores nas audiências do Núcleo Criminal Residual da PR-RS.

O Coordenador do Núcleo Criminal Residual da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo Criminal Residual da PR-RS, no contexto da realização de audiências judiciais, adotará o modelo de escala de Procuradores nos seguintes termos:

I - As designações na 11ª e 22ª Varas Federais serão semanais, sendo necessário designar um Procurador para cada Vara, independentemente da existência de audiências agendadas para o período;

II - As designações na 7ª Vara Federal serão diárias, somente quando houver audiências agendadas, com a designação dos mesmos Procuradores responsáveis pelas audiências da semana na 11ª e 22ª Varas Federais;

III - Quando houver colidência de datas e horários entre a 11ª e 22ª Varas Federais e a 7ª Vara Federal, um terceiro Procurador será designado para esta.

Art. 2º O Procurador designado é responsável pelas audiências de custódia do período, na respectiva Vara Federal de atuação na semana e na 7ª Vara Federal, salvo se ocorrerem durante horário de atuação de Procurador plantonista.

I - Caso a audiência de custódia ocorra na 7ª Vara Federal em horário colidente com audiências da 11ª e 22ª Varas Federais, será designado outro Procurador, em observância às regras do artigo 1º

Art. 3º Os Procuradores do Núcleo Criminal Residual comunicarão ao setor responsável pela organização da escala as eventuais indisponibilidades que possam afetar as designações do mês seguinte, considerando-se férias, folgas de plantão, licenças, afastamentos, reuniões ou outros compromissos.

Art. 4º As audiências do Núcleo Criminal Residual serão realizadas pelos membros do próprio Núcleo e pelos substitutos de seus Ofícios, nos casos de afastamento do Procurador designado na escala, em observância ao Art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1 de 2014.

Art. 5º A pauta de audiências do mês seguinte será divulgada com, no mínimo, duas semanas de antecedência.

Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO  
Procurador da República

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 95, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa membro suplente da Comissão de Apuração de Responsabilidade instituída pela Portaria PR/RO n. 50, de 8 de maio de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR n. 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar n. 75/93, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora NEURACY COSTA DUTRA CAMILO ROSA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 30966, para exercer a função de membro suplente da Comissão de Apuração de Responsabilidade instituída pela Portaria PR/RO n. 50, de 8 de maio de 2025.

Parágrafo único. A servidora assumirá as funções de membro titular em caso de afastamento, impedimento ou vacância de qualquer um dos servidores designados pela referida portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-chefe

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 500, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Portaria de recondução da comissão processante.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no § único do art. 108 da Portaria PGR/MPU nº 142, de 10 de outubro de 2022 e dos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 1.33.000.000788/2025-14, resolve:

Art. 1º Designar HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES, Procurador da República, matrícula nº 1438, FABIOLA FONTES ROCHA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 11789 e CHRYSYEN ADRIEN BASTOS FERNANDES, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Procedimento Administrativo nº 1.33.000.000788/2025-14, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 263, de 15 de maio de 2025, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 19/05/2025, Página 61, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL RICKEN

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.002476/2025-45 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS/PRSC SUPRIDO: PAULO RICARDO DA SILVEIRA BALLINHAS CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00. NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO - JUSTIFICATIVA: Para contratações em caráter excepcional que por sua natureza e urgência não podem ser contratadas por meio de processo normal de licitação ou dispensa. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/2025 à 05/12/2025. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 06/12/2025 à 19/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/1964 Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Portaria normativa MF nº 1.344/2023, IN STN nº 04/2004 e Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: MAXIMILIANO ELLER, SECRETÁRIO ESTADUAL, Ordenador de Despesas. DATA: 17/09/2025.

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA PR/SP Nº 527, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando lista de antiguidade na carreira relacionada no e-mail PR-SP-00140148/2025, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Procuradora da República FERNANDA MARROCOS DE ARAUJO como substituta na Coordenação do Núcleo Criminal da Procuradoria da República em São Paulo, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo em Exercício

## PORTARIA Nº 533, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 133/2020, de 14 de outubro de 2024, publicada na página 19 do DMPF-e Nº 196/2024 – Administrativo, de 11 de outubro de 2024;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: José Wilson de Souza, matrícula: 22139

Fiscal Administrativo Substituto: Adolfo Prequero, matrícula 28468

Fiscal Técnico: José Wilson de Souza, matrícula: 22139

Fiscal Técnico Substituto: Adolfo Prequero, matrícula 28468

Instrumento Negocial: Contrato nº 42/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado de Administração e Gerenciamento de despesas da Frota de Veículos da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, na capital e no interior do Estado. PRM SÃO CARLOS

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

## PORTARIA PRSE Nº 157, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria PRSE nº 1/2025, que divulga os feriados e pontos facultativos no âmbito do Ministério Público Federal em Sergipe para o ano de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, Considerando a Portaria nº 48/2025, da Direção do Foro da Justiça Federal em Sergipe (PR-SE-00043688/2025), que atualiza os feriados e pontos facultativos do exercício de 2025 no âmbito da Seção Judiciária de Sergipe;

Considerando o disposto no art.1º, §2º, da Portaria SG/MPU nº 262/2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2025 no âmbito do Ministério Público da União;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XV do art. 1º da Portaria PRSE nº 1, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DMPF-e nº 8/2025, pg. 17, na forma a seguir:

“XV – 31 de outubro – Dia do Servidor Público (ponto facultativo)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE ANDRADE DANTAS

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 175/2025  
Divulgação: quinta-feira, 18 de setembro de 2025 - Publicação: sexta-feira, 19 de setembro de 2025

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

**Guilherme Rafael Alves Vargas**  
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação

**Olga Guimarães Vieira**  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação